



Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o § 7º do Art. 76 da Lei Orgânica do Município e também, o § 1º do Art. 104 da Resolução nº1.645/92, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

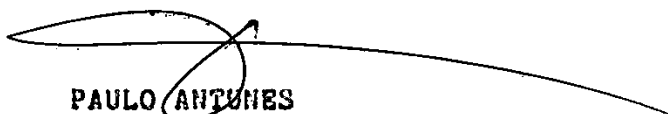
Lei Nº1.583/95.

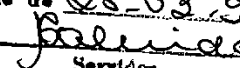
Art. 1º - Fica denominada Rua Alcides Rafael a atual Rua 70 no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de fevereiro de 1995.


PAULO ANTUNES
PRESIDENTE

Registro nº	_____	Lev	_____
Publicação	Boletim Oficial		
de Macaé	nº 106, p. 22		
Edição de	26-03-95		
			
Servidor			